Excelentíssimo Senhor
Guilherme Sebastião Silvério
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador **Laurindo Cesa – PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a regimental tramitação, apreciação e discussão ao douto e soberano Plenário desta Casa de Leis e solicita apoio dos nobres pares para aprovação o seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI N°235/2014

Denomina via pública de "Augusto Redivo".

Art. 1° Fica denominada de "Augusto Redivo", via pública localizada no Loteamento Universitário II, Bairro Fraron, em Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2014.

Laurindo Cesa – Vereador PSDB
Proponente

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85.501-262 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@camarapatobranco.com.br – site: www.camarapatobranco.com.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar, via pública localizada no loteamento Universitário II, no Bairro Fraron, Pato Branco – Paraná de Augusto Redivo. Busca-se com o presente projeto atender a um pedido da família e da comunidade em agraciar com o nome deste pioneiro a referida via.

A presente denominação faz justa homenagem de um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, desta maneira as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que juntamente com suas famílias iniciaram a historia desse município.

Desta forma contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores e do Poder Executivo para concretizar esta justa homenagem.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2014.

Laurindo Cesa – Vereador PSDB
Proponente

BIOGRAFIA

Augusto Redivo nasceu em Meleiro/SC no dia 1° de setembro de 1926, filho de pais italianos, ainda na infância, juntamente com sua família, mudou-se de Meleiro para o interior de Videira/SC, passando a residir em uma localidade hoje denominada Arroio Trinta. Casou-se em 8 de fevereiro de 1947, com Iria Cossa Redivo, com quem teve oito filhos: Antonio, Delfino, Dirce, Marilde, Nelson, Moacir, Valmor e Vilmar.

No ano de 1954 veio para Pato Branco, instalando-se na localidade de Rio Ligeiro, próximo a atual Sede Dom Carlos, constituindo uma sociedade para exploração do ramo da serraria. Em 1957, após desfazer-se da sociedade, passou a residir na cidade de Pato Branco, iniciou a atividade de transporte de cargas sendo motorista de caminhão próprio. Daí passou a exercer a atividade de comércio de pedras preparadas para construção de muros e calçamento, evoluindo para prestação de serviços de pavimentação de ruas, o que ensejou a instalação de um britador, para produzir e comercializar pedras britadas e seus derivados. Encerrada essa atividade, passou então ao ramo de comércio de móveis e equipamentos para escritório, decorrendo dessa, a prestação de serviços de mecânica de maquinas e equipamentos de escritório, bem como produção e comercialização de softwares.

No ano de 1970, participou da instituição da FUNDABEM – Fundação Pato-Branquense de Bem Estar do Menor, da qual participou como Conselheiro, desde a sua fundação. Em 1976, tendo como estimulo os componentes da direção da FUNDABEM, ingressou no movimento de Cursilho de Cristandade, no qual foi participante ativo.

Sempre inquieto em relação aos irmãos necessitados, no ano de 1986, juntamente com o grupo de Vicentinos, de cuja congregação fez parte, foi fundador e primeiro presidente do Albergue Bom Samaritano, criado para abrigar pessoas carentes que dependiam de acomodação quando chegavam a Pato Branco.

Participou como membro fundador do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, do qual foi presidente no período de 1991 a 1993. Acompanhando os diferentes sintomas da miséria de nosso município, outra preocupação passou a inquietá-lo, juntamente com um grupo de pessoas que se preocuparam com as pessoas dependentes, tanto de álcool quanto de drogas, fundou o SOS Vida, cuja entidade presidiu desde a fundação até o ano de 1999.

Desde sua chegada em Pato Branco, sempre teve participação efetiva na organização das festas da matriz e sempre que havia uma promoção com a finalidade de ajudar pessoas carentes, construindo casas para os pobres, distribuindo alimentos etc., lá estava o Senhor Augusto Redivo, interagindo e prestando seus serviços.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

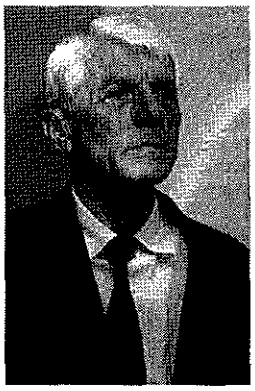
Juntamente com Clóvis Varaschin e Constantino Bonatto, foi fundador da Capela São Vicente, no Bairro do mesmo nome. Participou do grupo italiano "Circulo Amore pela Itália", integrando o grupo de canto.

No ano de 2000, integrou grupo de peregrinação pela Europa, visitou marcos da religião cristã, dentre eles: Lurdes, Fátima, Assis, Compostella, Roma e Cidade Santa, onde recebeu o titulo de Peregrino de Jerusalém.

Augusto Redivo, em sua trajetória, foi um testemunho vivo de quem constrói. Construiu família, patrimônio, cidadania, proteção e esperança. Foi agraciado com o Titulo de Cidadão Honorário deste Município de Pato Branco de autoria do então Vereador Dirceu Dimas Pereira na data de 25 de novembro de 2004. Faleceu em 27 de abril de 2010.

AUGUSTO REDIVO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto



Augusto Redivo, nasceu no dia 1º de setembro de 1926, em Meleiro, Estado de Santa Catarina. Filho de pais italianos, ainda na infância, juntamente com sua família, mudou de Meleiro para o interior de Videira, SC, passando a residir em uma localidade hoje denominada Arroio Trinta.

Casou-se em 8 de fevereiro de 1947, com Iria Cossa Redivo.

Tiveram oito filhos: Antonio, Delfino, Dirce, Marilde, Nelson, Moacir, Valmor e Vilmar.

No ano de 1950, já casado, mudou com a família para a localidade de Vila Mercedes, no interior do Município de Marechal Candido Rondon, no Paraná, onde se estabeleceu com o objetivo de plantar e produzir café. No segundo ano o clima frio destruiu a plantação frustrando seu entusiasmo, mas demonstrando desde logo não ser aquele o empreendimento ideal.

No ano de 1954, veio para Pato Branco, instalando-se na localidade e Rio Ligeiro, próximo a atual Sede Dom Carlos, constituindo uma sociedade para exploração do ramo de serraria.

Em 1957, após desfazer a referida sociedade, passou a residir na cidade de Pato Branco, iniciou a atividade de transporte de cargas sendo motorista de caminhão próprio. Daí passou a exercer a atividade de comércio de pedras preparadas para construção de muros e calçamento, evoluindo para a prestação de serviços de pavimentação de ruas, o que ensejou a instalação de um britador, para produzir e comercializar pedras britadas e seus derivados. Encerrada essa atividade, passou então ao ramo de comércio de móveis e equipamentos para escritório, decorrendo dessa, a prestação de serviços de mecânica de máquinas e equipamentos de escritório, bem como produção e comercialização de softwares.

Mesmo envolvido em suas atividades profissionais, de onde sempre retirou recursos para educar e dar aos filhos o estudo que era possível, sempre procurou manter a família unida, inclusive em torno dos negócios, o que lhe permitia o envolvimento com outras atividades que completavam sua realização.

Foi assim que no ano de 1970, participou da instituição da FUNDABEM – Fundação Pato-branquense de Bem Estar do Menor, da qual participou como Conselheiro, desde a sua fundação.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 6
Visto

Em 1976, tendo como estímulo os componentes da direção da FUNDABEM, ingressou no Movimento de Cursilho de Cristandade, no qual foi participante ativo.

Sempre inquieto em relação aos irmãos necessitados, no ano de 1986, juntamente com um grupo de Vicentinos, de cuja congregação fez parte, foi fundador e primeiro presidente do Albergue Bom Samaritano, criado para abrigar pessoas carentes que dependiam de acomodação quando chegavam a Pato Branco.

Naturalmente, quando se está envolvido em uma atividade social, identificam-se outras carências, que ensejam novas ações. Assim, participou como membro fundador do Lar de Idosos São Vicente de Paulo, do qual foi presidente no período de 1991 a 1993.

Acompanhando os diferentes sintomas da miséria de nosso município, outra preocupação passou a inquietá-lo. Juntamente com um grupo de pessoas que se preocuparam com as pessoas dependentes, tanto de drogas quanto de álcool, fundou o SOS Vida, cuja entidade presidiu desde a fundação até o ano de 1999.

Desde sua chegada em Pato Branco, sempre teve participação efetiva na organização das festas da matriz e sempre que havia uma promoção com a finalidade de ajudar pessoas carentes, construindo casas para os pobres, distribuindo alimentos, roupas, agasalhos, etc., lá estava o Senhor Augusto Redivo, interagindo e prestando seus serviços.

Juntamente com Clovis Varaschin e Constantino Bonatto, foi fundador da Capela São Vicente, no Bairro do mesmo nome. Participou do grupo italiano "Circulo Amore pela Itália, integrando o grupo de canto".

No ano de 2000, integrou grupo de peregrinação pela Europa, visitou marcos da religião cristã, dentre eles: Lurdes, Fátima, Assis, Compostella, Roma e Cidade Santa, onde recebeu o título de Peregrino de Jerusalém.

Augusto Redivo, em sua trajetória, foi um testemunho vivo de quem constrói. Construiu família. Construiu patrimônio. Construiu cidadania. Construiu proteção. Construiu esperança.

Foi agraciado através do Decreto Legislativo n° 3, de 11 de maio de 2004, de autoria do Vereador Dirceu Dimas Pereira, com o Título de Cidadão Honorário deste Município. Recebeu o mesmo em 25 de novembro de 2004.

Faleceu em 27 de abril de 2010.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Município e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Abegail Vieira Samara – Titular
Jaqueline Samara – Substituta
Denise Cristina Vieira Samara Silva – Escrevente Juramentada

Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

Mun. de Pato Branco – Fls. 7 – Visto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

AUGUSTO REDIVO

Matrícula

084442 01 55 2010 4 00034 052 0013760 42

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 83 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Meleiro-SC ••	312.788 SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
BONIFÁCIO REDIVO e **ROSA REDIVO**, residente e domiciliado Rua Xingu, 345, Amadori, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e seis de abril de dois mil e dez, às 18h 50min ••	26	04	2010

Local do falecimento
Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR ••

Causas
Parada Cardio Respiratória, Insuficiência Multiplos Orgãos, CA de Estomago ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Paroquial desta cidade ••	Camila Redivo ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Salatiel Torres do Nascimento, CRM nº 4015 ••

Observações / Averbações
Nascido em 01 de setembro de 1926. Pela declarante foi-me dito, que o falecído deixou bens a inventariar e testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a esposa Iria Cossa Redivo e 8 (oito) filhos, Antonio Redivo 61 anos, Delfino Redivo 60 anos, Dirce Valentina Redivo 59 anos, Marilde Redivo Brizola 57 anos, Nelson Redivo 56 anos, Moacir José Redivo 53 anos, Walmor Redivo 50 anos, Gilmar Redivo 48 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 013162147-9, CPF/MF nº 126.240.639-00, Certidão de Casamento Nº 264, Folhas 23, Livro B-02, lavrada no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, ARROIO TRINTA-SC, Título de Eleitor nº 2002491066-3 Zona 73 Seção 41 ••

Nome do Ofício	*CARTÓRIO VIEIRA*
Oficial Registrador	*Abegail Vieira Samara*
Município e Comarca / UF	*Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná*
Endereço	*Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 28 de abril de 2010.

Abegail Vieira Samara
Titular

SELO FUNARPEN – Lei 13.228 de 18/07/2001 – REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO – CY16696

Rafael Thiago Weber Martins – CPF 029.498.259-07

SELO FUNARPEN – Lei 13.228 de 18/07/2001

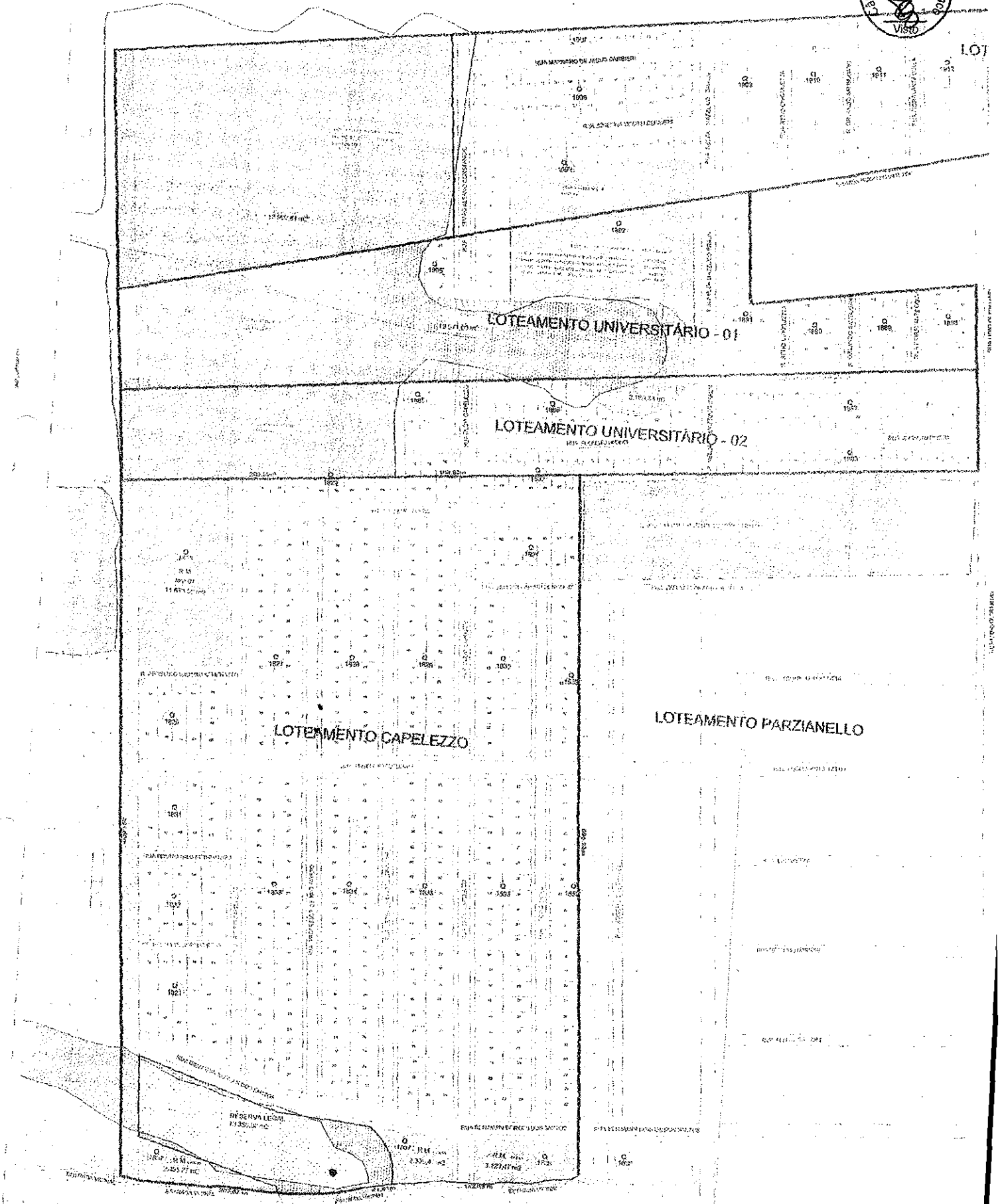
Serviço Notarial – Rua Guaraúna, 1076 – PATO BRANCO - PR

28 ABR 2010

AUTENTICAÇÃO – CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO – PEDRO ERVINO PARACENA – Notário

Cartório Vieira – REGISTRO CIVIL – Abegail Vieira Samara – Oficial – Fone: 3225-8039 – Rua Iguaçu, 476 – CEP 85501-370 – COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Câmara Mun. de Palo Brasil
Fls. 8
Visto



235

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 235/2014

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Laurindo Cesa - PSDB, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Augusto Redivo"**, a via pública situada no Loteamento Universitário II, Bairro Fraron, em Pato Branco – Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Capelezzo, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem.

Estando a matéria em consonância com a Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco e suas alterações, opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 1º de setembro de 2.014.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 235/2014

Através do Projeto de Lei acima numerado, pretende o vereador Laurindo Cesa – PSDB, denominar de "Rua Augusto Redivo", a via pública localizada no loteamento Universitário II, Bairro Fraron, em Pato Branco-PR.

A proposta cumpre com as exigências do artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco, a saber:

> Art. 3° O projeto de lei que vise denominar próprios e logradouros públicos com nome de pessoa deverá obrigatoriamente ser instruído com justificativa escrita, firmada pelo autor, contendo a biografia do homenageado e acompanhada de certidão de óbito, dispensada esta, na situação estipulada no § 2º do art. 1º desta lei.

A proposição também está acompanhada de mapa do Loteamento Universitário II, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013:

> § 3° Para a denominação de logradouros públicos municipais, além dos requisitos do inciso I, do caput deste artigo, deverá constar o mapa do loteamento fornecido pelo órgão competente da Prefeitura Municipal.

Desse modo, expressado o mérito da questão, pelo interesse público e pela sua legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 04 de setembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
05-Set-2014-08:48-000994-1/1

Raffael Cantu – PC do B – Relator

Laurindo Cesa – PSDB – Presidente

José Gilson Feitosa da Silva – PT – Membro

Clovis Gresele – PP – Membro

Claudemir Zanco – PROS – Membro


LOTEAMENTO UNIVERSITÁRIO - 03
U.T.F.P.R.
LOTEAMENTO UNIVERSITÁRIO - 01
LOTEAMENTO UNIVERSITÁRIO - 02
CETIS
LOTEAMENTO CAPELEZZO
LOTEAMENTO PARZIANELLO

235

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

PROJETO DE LEI N° 235/2014

Denomina via pública de "Augusto Redivo".

Art. 1° Fica denominada de "Augusto Redivo", via pública localizada no Loteamento Universitário II, Bairro Fraron, em Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei n° 235/2014, de autoria do Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6183 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 87

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.418, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Denomina via pública de "Augusto Redivo".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Augusto Redivo", via pública localizada no Loteamento Universitário II, Bairro Fraron, em Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 235/2014, de autoria do Vereador Laurindo Cesa.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-feira, 18 de Setembro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0686

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI N° 4.418, DE 16 DE SETEMBRODE 2014

Denomina via pública de "Augusto Redivo".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominada de "Augusto Redivo", via pública localizada no Loteamento Universitário II, Bairro Fraron, em Pato Branco.
Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei decorre do Projeto de Lei n° 235/2014, de autoria do Vereador Laurindo Cesa.
Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito
Publicado em _____ / _____ /_____.
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS
Publicado em _____ / _____ /_____
Edição: _____ Pág: "B" _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod113624

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

PROJETO DE LEI Nº 235/2014

RECEBIDA EM: 27 de agosto de 2014

SÚMULA: - Denomina via pública de "Augusto Redivo".
(Loteamento Universitário II, Bairro Fraron, em Pato Branco)

AUTOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB

LEITURA EM PLENÁRIO: 27/08/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 02/09/2014
Relator: Raffael Cantu – PCdoB.

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 10/09/2014 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 15/09/2014 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 441, de 16 de setembro de 2014.

Lei nº 4418, de 15 de setembro de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6183, de 18 de setembro de 2014, p. B7; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 686, de 18 de setembro de 2014.